



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS
TÉCNICOS SUBSEQUENTES INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA *CAMPUS* CEILÂNDIA
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023**

SELEÇÃO 2023/1

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital nº 1/2023-DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de fevereiro de 2023.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

TÉCNICO EM ELETRÔNICA				
NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO
José Roberto Cunha Ferreira	Deferido	62	1º	Módulo 3
Rafael Tomé	Deferido	62	2º	Módulo 3
Wellington Nunes dos Santos	Deferido	62	3º	Módulo 3
Oscar Fonseca Mendes	Deferido	62	4º	Módulo 3
Kevin Augusto Teixeira de Almeida	Indeferido	NÃO APLICÁVEL	Inscrição realizada fora do prazo estabelecido no Cronograma do processo seletivo (subitem 2.1)	NÃO APLICÁVEL
Lady Hébane Ferreira de Sousa	Indeferido	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado conforme subitem 6.3.1	NÃO APLICÁVEL
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS				
	PEDIDO			

NOME COMPLETO	DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO
Joan Lima da Silva	Deferido	65	1º	Módulo 3
Gustavo Vinícius de Melo Marques	Deferido	62	2º	Módulo 3
André Felipe Silva Lima	Deferido	62	3º	Módulo 3
Wilton Miro Barros Junior	Deferido	62	4º	Módulo 3
João Vitor Freitas de Carvalho	Deferido	62	5º	Módulo 3
David Ferrer dos Santos Filho	Indeferido	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado. Conforme subitem 6.3.3 - d.	NÃO APLICÁVEL
Denizze Tenório de Siqueira Gomes	Indeferido	NÃO APLICÁVEL	Inscrição realizada fora do prazo estabelecido no Cronograma do processo seletivo (subitem 2.1)	NÃO APLICÁVEL
Gustavo Sousa Garreto	Indeferido	NÃO APLICÁVEL	Inscrição realizada fora do prazo estabelecido no Cronograma do processo seletivo (subitem 2.1)	NÃO APLICÁVEL
Julya Allana Rodrigues de Alencar	Indeferido	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado. Conforme subitem 6.	NÃO APLICÁVEL
Rafael Pereira dos Santos	Indeferido	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado. Conforme subitem 6.3.3 - d	NÃO APLICÁVEL
Rafael Moron de Castro	Indeferido	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado. Conforme subitem 6.3.3 - b e d	NÃO APLICÁVEL

3. DOS

RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/q2exg6vfCURxJ7b89>, conforme cronograma do Edital, no horário de **8h às 16h do dia 28 de fevereiro de 2023**.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo

questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 571, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 27/02/2023 13:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443857

Código de Autenticação: f18629b0d2

